

Ofício N° 97 G/SG/AFEPA/C/SGAD/PARL

Brasília, 5 de setembro de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 268/2025, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 3460/2025, de autoria da Deputada Daniela Reinehr (PL/SC), em que "requer informações ao Ministério das Relações Exteriores, sobre o pagamento de R\$ 168 mil em dinheiro público à cantora Roberta Sá para apresentação musical em jantar de gala com o presidente francês Emmanuel Macron", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Qual foi a fonte orçamentária utilizada para o pagamento de R\$ 168 mil à cantora Roberta Sá?"

PERGUNTA 2

"Qual foi o instrumento jurídico que viabilizou a contratação da artista?"

PERGUNTA 3

"Houve concorrência, cotação de preços ou chamamento público?"

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

PERGUNTA 4

"Quem indicou a artista Roberta Sá para o evento?"

PERGUNTA 5

"Informar se a escolha foi feita por sugestão do presidente Lula, da Secretaria de Comunicação Social, do Itamaraty ou da Embaixada do Brasil na França."

PERGUNTA 6

"Qual o benefício concreto ao Brasil, à diplomacia ou à economia nacional proporcionado por essa apresentação artística em jantar de gala?"

PERGUNTA 7

"Por que o Governo Federal considera prioritário financiar apresentações culturais em banquetes internacionais, quando há suspensão de programas como o Plano Safra, contingenciamento de verbas da saúde e aumento da carga tributária sobre o povo brasileiro?"

PERGUNTA 8

"Como o Governo pretende explicar ao cidadão brasileiro, especialmente ao produtor rural, ao pequeno empresário e ao trabalhador assalariado, que o dinheiro dos seus impostos está sendo usado para bancar shows de artistas alinhados ao governo em

Fls. 3 do Ofício Nº 97 G/SG/AFEPA/C/SGAD/PARL

jantares de luxo fora do país?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 a 8

2. Este Ministério não participou da seleção da cantora brasileira Roberta Sá para apresentação em jantar de gala e não há registro de pagamento à artista, no contexto da viagem do Senhor Presidente da República à França.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores